



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.517, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de rua constante na Planta Geral da cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou**, e ela **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Poxoréu, localizada no Centro, para "Rua Diácono Licino Firmino da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí-MS, 24 de agosto de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 15/2023

Poder Legislativo Municipal